

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

ISENÇÃO DE CONTROLO PRÉVIO

(Req. 06C - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

1. REQUERENTE

Identificação do Requerente:

Nome / Designação		
Contribuinte nº	Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº
com morada / sede		
Código Postal	Freguesia de
		Concelho de
Contacto Telefónico	E-mail
na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário
	<input type="checkbox"/> Outro	

Identificação do Representante:

Nome / Designação		
Contribuinte nº	Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº
com morada / sede		
Código Postal	Freguesia de
		Concelho de
Contacto Telefónico	E-mail
na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Procurador	<input type="checkbox"/> Gerente	<input type="checkbox"/> Outro
		

Forma de notificação: E-mail; Telemóvel; Balcão Único; Via Postal.

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem solicitar a V.^a Ex.^a o arquivamento do processo abaixo identificado, pela razão exposta:

Identificação do Processo:

Isenção:	<input type="checkbox"/> Obras isentas	<input type="checkbox"/> Destaque de parcela	<input type="checkbox"/>
N.º de processo:		
Localização:		

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Justificação do pedido:

Mesão Frio, de de

Assinatura,

.....

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Instrução do pedido

- a) Documentos comprovativos da identificação e legitimidade do requerente e/ou representante; (pdf)
- b) Elementos identificativos do processo e/ou considerados úteis para a fundamentação do pedido. (pdf)